DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1276** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

RESULTADO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA, torna público o RESULTADO do Edital da LEI PAULO GUSTAVO, em conformidade com o disposto na Lei Federal Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.
Os contemplados deverão procurar SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM 5 DIAS, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura, para assinar o termo de compromisso para dar continuidade a operacionalização do presente certame.

Segue abaixo a relação dos artistas contemplados:

Produção audiovisual

(aprovados)

Davi Vitor Otoniel Salatino
CPF: 363.879.558-66
Projeto: Documentário “Dobrada - a cidade da música”

(Pendente de Documentação, prazo de 5 dias para regularização)

Lucas Matheus da Silva Sabio
CPF: 409.548.968-58
Projeto: Documentário “Pais atípicos”

Jenyfer Caroline Alves
CPF: 407.852.368-03
Projeto: documentário “inicio da tradição festa do peão de Dobrada”

Francielle Patricia Alcides
CPF: 416.870.888-88
Projeto: mini-documentário "ateliê da natureza”

Osvaldo Alcides Neto
CPF: 491.586.958-00
Projeto: curta metragem de animação "a importância da educação”

Caio Augusto Donda Rodrigues
CPF: 337.916.428-39
Projeto: Documentário “Prólogo”

Gerson Carlos Eduardo
CPF:178.609.588-21
Projeto: Documentário “a produção literária popular no ensino de jovens e adultos"

O valor do fomento aos projetos será de R$: 6.676,65

Outras Áreas da Cultura:

(aprovados)

Johnny Jose Pereira Novaes
CPF: 305.640.548-36
Contrapartida: apresentação Musical gratuita

Daynara Carvalho Sousa
CPF: 425.752.948-27
Contrapartida: Apresentação Musical Gratuita

Bruna Oliveira Ferreira
CPF: 491.574.718-27
Contrapartida: apresentação ou Aula de violão gratuitas

(pendente de Documentação, prazo de 5 dias para regularização)

Paulo Sergio Fernandes da Silva
CPF: 365.395.428-28
Contrapartida: Oficina de desenho ou tatuagem

José Romilson Vasconcelos do nascimento
CPF: 025.113.644-25
Contrapartida: oficina gratuita de capoeira

Mariana Eliza Cimatti Germano
CPF: 295.803.298-18
Contrapartida: Apresentação de Dança

João Vitor Caparrazzo de Oliveira
CPF: 497.713.668-31
Contrapartida: oficina de grafite

Anelize Prata do Prado
CPF: 057.319.628-12
Contrapartida: Apresentação ou oficina de dança

Patricia Maria do Nascimento Marques
CPF: 329.253.008-39
Contrapartida: apresentação ou oficina Musical

Flaviano da Silva
CPF: 366.292.818-37
Contrapartida: oficina ou apresentação de dança

O valor da premiação aos artistas locais é de R$ 2.543,24

Orientações:

Há o prazo legal de cinco dias para contestação do resultado, se for o caso, a mesma deve ser apresentada e protocolizada na SECRETARIA. Como consta no edital.

Não havendo pendências ou desacordos, os citados acima ficam convocados para assinarem o termo de recebimento (premiação) ou de execução cultural (audiovisual) na SECRETARIA Municipal.

As contas bancarias devem estar em nome dos beneficiados (pessoa física ou jurídica) observação importante é que os beneficiários do audiovisual, precisam abrir uma conta exclusiva para receber o recurso.

Prestação de contas e contrapartidas:

Os premiados das demais áreas da cultura, deverão agendar com o poder público local, a data da realização da contrapartida oferecida no projeto. Assim que realizado, a secretaria envolvida emitirá uma declaração informando a execução e assim se dá por finalizado o certame.

Os produtores culturais do audiovisual, deverão apresentar no prazo de 1 (um) ano, o produto final proposto no projeto, juntamente com a prestação de contas simplificada, ou seja, discricionários do direcionamento dos valores recebidos.
A empresa contratada pela prefeitura analisará o produto e os custos e emitirá um termo de conclusão para a prefeitura municipal. Assim se dá por terminado o certame.